

Procedimentos aplicáveis às Sessões Públicas da Audiência Pública nº 120/2011, sem prejuízo do que dispõe a Resolução nº 3026, de 13.2.2009, que regulamenta os processos de Audiência e Consultas Públicas da ANTT.

Dos locais e datas:

- **Fortaleza (CE):** 17 de agosto de 2011, quarta-feira, das 9h às 13h, no Auditório do SEST/SENAT. Rua Leopoldina, nº 1050, Centro; Fortaleza – CE, CEP 60110-001
- **Porto Alegre (RS):** no dia 19 de agosto de 2011, sexta-feira, das 9h às 13h, no Auditório do SEST/SENAT, Av. José Aloísio Filho, Humaitá, Porto Alegre – RS, CEP 90250-180.
- **São Paulo (SP):** 23 de agosto de 2011, terça-feira, das 9h às 13h, no Auditório da FECOMÉRCIO - Teatro Raul Cortez. Rua Doutor Plínio Barreto, nº 285, Bela Vista; São Paulo – SP, CEP 01313-020
- **Brasília (DF):** 1º de setembro de 2011, quinta-feira, das 9h às 13h, no Auditório da Parla Mundi da LBV – Plenário José de Paiva Netto, SGAS 915, Lotes 75/76 – 1º A, ParlaMundi da LBV, Brasília – DF, CEP 70390-150

Do objeto: Plano de Outorga dos Serviços de Transporte Rodoviário Interestadual de Passageiros, operados por ônibus do tipo rodoviário, aprovado pelo Ministério dos Transportes em 2 de agosto de 2011.

Do objetivo: Receber contribuições referente ao Plano de Outorga.

Da disponibilização da matéria: A documentação referente ao Plano de Outorga estará disponível no sítio eletrônico <http://www.antt.gov.br> – Audiência Pública nº 120/2011. Os interessados poderão também ter acesso a essas informações na Sede da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT/ Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros – SUPAS, no SBN, quadra 2, Bloco “C”, 2Andar, Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70.040-020, em horário comercial, e obter cópia mediante preenchimento de formulário na SUPAS e apresentação de mídia eletrônica gravável (compact disk – cd ou pen drive). As consultas devem ser agendadas pelo telefone (61) 3410-1411.

Da agenda dos eventos:

- **Fortaleza (CE):** 17 de agosto de 2011, quarta-feira, das 9h às 13h
- **Porto Alegre (RS):** 19 de agosto de 2011, sexta-feira, das 9h às 13h
- **São Paulo (SP):** 23 de agosto de 2011, terça-feira, das 9h às 13h
- **Brasília (DF):** 1º de setembro de 2011, quinta-feira, das 9h às 13h

Horário*	Programação
9:00 – 10:00	Registro de presença e identificação e inscrição para manifestação oral.
9:30 – 10:00	Abertura, formação da Mesa Diretora e apresentação do tema
10:00 – 10:30	Registro de Contribuições previamente recebidas.
10:30 – 10:45	Intervalo e recebimento de contribuições por escrito.
10:45 – 13:00	Registro das Contribuições recebidas no intervalo e pronunciamento dos inscritos, por ordem de inscrição.

13:00	Encerramento.
-------	---------------

*Horário de Brasília.

Obs: Os horários e a dinâmica das Reuniões poderão ser modificados pelo Presidente da Audiência, segundo a conveniência e o andamento, sobretudo para facilitar o entendimento da proposta e o recebimento de contribuições.

Da forma de participação

As Reuniões serão abertas a todos os interessados, observada a lotação máxima do local do evento informada no Aviso de Audiência Pública.

As contribuições por escrito poderão ser encaminhadas à ANTT, das 9 horas (horário de Brasília) do dia 9 de agosto de 2011 até às 18 horas (horário de Brasília) do dia 12 de setembro de 2011, por meio eletrônico, pessoalmente ou por via postal, protocoladas na ANTT até o prazo e horário estabelecidos, sem qualquer prejuízo à formulação de novas manifestações por escrito durante as sessões públicas da Audiência.

As inscrições de interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência Pública serão realizadas previamente pela Internet, até as seguintes datas e horários:

- **Fortaleza (CE):** até às 14h do dia 16 de agosto de 2011.
- **Porto Alegre (RS):** até as 14h do dia 18 de agosto de 2011.
- **São Paulo (SP):** até as 14h do dia 22 de agosto de 2011.
- **Brasília (DF):** até às 14h do dia 31 de agosto de 2011.

Poderão ser consideradas as inscrições para manifestação oral feitas no dia da Audiência, no horário previsto para “registro de presença e identificação”, desde que o tempo total previsto para as manifestações orais não esteja completamente preenchido pelas inscrições prévias.

Cada inscrito, obedecendo à ordem de inscrição, disporá de 3 (três) minutos para se manifestar, podendo reformular ou complementar sua manifestação no tempo adicional de 1 (um) minuto. Para o adequado desenvolvimento dos trabalhos, considerando o número de pessoas inscritas, o Presidente da Audiência poderá fixar tempo diferente para as manifestações orais.

O Presidente da Audiência poderá cassar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.

Da formulação geral das contribuições

As manifestações serão encaminhadas preferencialmente por meio eletrônico, no idioma português, de forma concisa, objetiva e devidamente identificada.

As solicitações de esclarecimentos sobre a matéria, formuladas previamente ou durante a Audiência, a critério do Presidente da Audiência, serão elucidadas, desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação no “registro de presença e identificação” até o encerramento do credenciamento e esteja presente por ocasião da resposta.

As contribuições relativas ao Plano de Outorga deverão estar fundamentadas e, preferencialmente, referenciadas aos títulos, capítulos, seções e itens dos documentos disponibilizados no sítio eletrônico da ANTT e, sempre que possível, acompanhadas de textos alternativos.

As contribuições orais e as contribuições escritas serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e servirão de subsídio ao aprimoramento do Plano.

Da Mesa Diretora

A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.

A Mesa Diretora será composta pelo: Presidente e Secretária da Audiência, representantes da Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros – SUPAS, da Procuradoria-Geral e da Ouvidoria da ANTT.

À Presidente da Audiência competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados nas Reuniões. Para assegurar o bom andamento dos trabalhos, poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a sessão.